

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL Nº 001/2016

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PG-EFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do PG-EFL, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PG-EFL, em sua 9ª reunião ordinária, realizada em 23 de maio de 2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br> ou na Secretaria do Programa PG-EFL.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS E EXTERIOR:

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país: 18 (dezoito).

2.2 Número de vagas para candidatos residentes no exterior: 1 (uma).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do PG-EFL, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 05/09/2016 a 30/09/2016, no horário das 08h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Florestais, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Florestal, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900. Telefone: (61) 3107-5628, 3107-5630.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme consta do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste Edital.

3.4 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do PG-EFL candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br> e no Anexo 1 deste Edital)

3.5.2 Cópia do Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso.

3.5.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.4 Anteprojeto de Dissertação, em 2 (duas) vias impressas, conforme estabelecido no item 4.2.5 deste Edital.

3.5.5 Currículo Lattes, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, bem como certificados de conclusão de cursos de especialização. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção.

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do comprovante da última votação; cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.7 Carta de auto-apresentação do candidato. Tem formato livre, mas é limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse de estudo em Ciências Florestais. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de um docente do PG-EFL para orientar a sua Dissertação, segundo a lista apresentada no Anexo 2 deste Edital.

3.5.8 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, somente na forma de GRU, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O pagamento das taxas de inscrições no Processo Seletivo de Mestrado 1/2017 do PG-EFL da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**), o Código de Recolhimento (**28838-1**) e o Código de Referência (**4334**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

3.5.9 Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os alunos que os possuam e que optem por não realizar a(s) prova(s) de língua(s), conforme estabelecido no item 4.2.1. deste Edital. Os certificados devem ter sido expedidos nos último 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*computer-based*) ou 85 (*internet based*); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

3.5.10 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2 deste Edital.

3.5.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).

3.8 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA)

da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.5.9 e 3.5.10 deste Edital estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: a prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em carta encaminhada à secretaria do PG-EFL, junto com os demais documentos exigidos para a inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta a qualquer material. No Anexo 4 deste Edital constam as linhas de pesquisa, os tópicos e referências para prova escrita.

4.2.3 Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: o Currículo Lattes do candidato atualizado até a data limite de inscrição prevista neste Edital será a base principal dessa avaliação. Por isso, deve apresentar dados completos e claros sobre a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência discente e a participação comprovada em eventos científicos e em atividades de pesquisa.

4.2.5 Avaliação do Anteprojeto de Dissertação: o Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objeto(s) Geral(is) e Específico(s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância científica, Custos, Cronograma, e Referências Bibliográficas usadas para a preparação do anteprojeto. O Anteprojeto deve ter até 10 (dez) páginas e ser impresso, em três vias, em papel de tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Tahoma 12. O Anteprojeto deverá ser redigido em português. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.2.6 Histórico Escolar

4.3 O processo de seleção dos candidatos residentes no exterior será composto pelas etapas correspondentes aos itens 4.2.4 e 4.2.5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída a cada candidato uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês, pertinente à área de conhecimento do Curso. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos correntes sobre a área de concentração escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste Edital.

5.1.5 Avaliação do Anteprojeto de Dissertação: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 2) serão desclassificados.

5.1.6 Avaliação do Histórico Escolar: esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será realizada diretamente no Histórico Escolar do candidato sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta). O cálculo da nota do Histórico Escolar será realizado de acordo com o constante no Anexo 5.

5.2 Para cada uma das etapas de avaliação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior e será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 20%
- Prova Escrita: peso 20%
- Prova Oral: peso 20%
- Anteprojeto: peso 20%
- Histórico Escolar de Graduação: peso 20%

6.2 A nota final dos candidatos residentes no exterior será a média ponderada das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 40%
- Anteprojeto: peso 60%

6.3 Serão considerados aprovados:

- a) Candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta).
- b) Candidatos residentes no exterior que alcançarem, no mínimo, nota final 60 (sessenta).

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, na área de concentração e orientador (es) indicados pelo candidato no ato da inscrição no Anexo 1 deste Edital, de acordo com a nota final.

6.4. Com base no ranking da nota final por área de concentração, na disponibilidade de vagas dos possíveis orientadores definidas no Anexo 2, a comissão definirá a ordem dos candidatos por orientador

selecionados para o Programa no referido processo de seleção. Candidatos aprovados na área de concentração e que não conseguirem ser selecionados em função do número de vagas do orientador poderão ser redirecionados a outro orientador na mesma área de concentração, respeitando-se os limites de orientados por orientador segundo normas da CAPES.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Candidatos residentes no país:

1. Nota maior na prova escrita;
2. Nota maior no anteprojeto;
3. Nota maior no histórico escolar;
4. Nota maior na prova oral;
5. Nota maior na avaliação curricular;
6. Candidato que tiver a maior idade.

b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior:

1. Nota maior na avaliação curricular;
2. Nota maior na avaliação do anteprojeto;
3. Candidato que tiver a maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/09 a 30/09/2016	Período de inscrições	08h30m às 11h30m 14h00m às 16h30m
10/10/2016	Divulgação da homologação das inscrições e do aceite dos certificados de proficiência.	17h30m
17/10/2016	Realização da Prova Escrita Realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês)	08h30m às 12h30m 14h30m às 16h30m
25/10/2016	Divulgação do resultado das provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras e da prova escrita.	17h30m
07 a 10/11/2016	Realização da avaliação da avaliação curricular	08h00m às 12h00m 14h00m às 17h00m
11/11/2016	Divulgação do resultado da Avaliação Curricular	17h30m
16 a 18/11/2016	Realização da prova oral para defesa do Anteprojeto	08h30m às 18h00m
25/11/2016	Divulgação do resultado da prova oral	17h30m
30/11/2016	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30m
23/12/2016	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	até 17h00m

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 deste Edital e no endereço <http://www.pgefl.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de

cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>, ou na Secretaria do Programa PG-EFL.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não-aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do Programa PG-EFL, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br/> e no endereço citado no item 3.1 deste Edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 23 de Maio de 2016.

Prof. Dr. Cláudio Henrique Soares Del Menezzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

**ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2016/2 – INÍCIO 2017/1**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Sexo: M F

D. Nasc.: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Exp.: _____ CPF: _____ Passaporte: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Endereço comercial _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Email: _____ Residente no Exterior: Sim Não

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E OCUPAÇÃO ATUAL

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Titulação obtida: _____

_____ Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Cargo e Área de atuação: _____

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

Envio em anexo o seguinte certificado:

Nome do certificado _____ Nota obtida _____ Data de emissão ___/___/___

Irei realizar a prova aplicada pelo PG-EFL

PROVA ORAL: Farei na sede do PG-EFL-UnB Farei via Skype. Informar endereço Skype para

conexão *online*: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR

Conservação da Natureza Manejo e Conservação Tecnologia da Madeira

Nome do possível docente ou pesquisador do PG-EFL para orientar a sua dissertação:

1ª opção _____

2ª opção _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção para o **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais** – Edital nº 001/2016. Por estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PG-EFL no Edital em sua 9ª reunião ordinária, realizada em 23 de maio de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, assino abaixo.

Local e data: _____ Assinatura: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () *Curriculum Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- () Cópia do diploma de graduação ou declaração da instituição de origem de provável conclusão do curso de graduação;
- () Cópia do(s) diploma(s) de pós-graduação ou declaração da instituição de origem de provável conclusão do curso;
- () Anteprojeto
- () Histórico escolar da graduação, com carga horária;
- () Cópia de documento de identidade ou passaporte, se estrangeiro(a);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);
- () Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação, se brasileiro(a);
- () Duas fotografias 3x4 recentes;
- () Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ANEXO 2 – LISTA DE ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS, E LINHAS E TEMÁTICAS DE PESQUISA		
Linha de Pesquisa: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alexandre Florian da Costa	▪ Secagem e preservação de madeiras	1
Ailton Teixeira do Vale	▪ Energia da biomassa agroflorestal	1
Claudio Henrique Soares Del Menezzi	▪ Engenharia da madeira e de compósitos lignocelulósicos ▪ Tecnologia de produtos florestais não-madeireiros	2
Joaquim Carlos González	▪ Qualidade da madeira e de produtos;	1
Total		5
Linha de Pesquisa: Conservação da Natureza		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Aldicir Osni Scariot	▪ Manejo de biodiversidade de plantas	1
Daniel Luis Mascia Vieira	▪ Ecologia da restauração	1
José Roberto Rodrigues Pinto	▪ Ecologia florestal; ▪ Levantamento da vegetação; ▪ Fitogeografia de ambientes rupestres	1
Total		3
Linha de Pesquisa: Manejo Florestal		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alba Valéria Resende	▪ Manejo florestal	1
Álvaro Nogueira de Souza	▪ Análise de investimentos de empreendimentos florestais;	2
Eder Miguel Pereira	▪ Manejo e modelagem da produção florestal	2
Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi	▪ Mudanças do uso e cobertura da terra; ▪ Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado; ▪ Degradação florestal;	1
Humberto Angelo	▪ Economia florestal	2
Mauro Eloi Nappo	▪ Silvicultura e recuperação de áreas degradadas;	1
Reginaldo Sérgio Pereira	▪ Colheita e transporte florestal;	1
Total		10

ANEXO 3 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - MESTRADO		
DESCRIÇÃO	Valor Unitário (até)	Pontuação do Candidato (**)
Grupo 1: Formação Acadêmica E Complementar (limitado a 20 pontos)		
Curso de Pós-Graduação (stricto ou lato sensu), exceto o exigido neste Edital	15,0	20,0
Curso de curta duração – cada oito horas/aula	5,0	
Participação em eventos científicos – por evento	4,0	
Subtotal Grupo 1 (limitado a 20 pontos)		
Grupo 2: Produção Científica e Tecnológica (limitado a 40 pontos)		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado (<i>Qualis</i> CAPES, Ciências Agrárias I) (*)	A1 e A2: 30,0 B1, B2 e B3: 20,0 B4 e B5: 10,0	40,0
Livro técnico ou científico com ISBN (*)	20,0	
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN (*)	10,0	
Monografias e brochuras impressas em gráfica (*)	7,0	
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento (*)	7,0	
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais de evento. (*)	5,0	
Prêmios e Títulos	5,0	
Patente e software	10,0	
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico e Consultoria) (*)	1,0	
Subtotal Grupo 2 (limitado a 40 pontos)		
Grupo 3: Experiência Profissional (limitado a 40 pontos)		
Participação em programa de iniciação científica – por ano (limitado a 30,0 pontos) (*)	10,0	40,0
Participação em programa de extensão universitária – Cada 15 horas. (limitado a 20,0 pontos) (*)	2,0	
Outros estágios – por semestre (limitado a 20,0 pontos) (*)	5,0	
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação – por semestre (limitado a 12,0 pontos)	4,0	
Experiência profissional na área – por ano (limitado a 20,0 pontos)	10,0	
Participação em banca e Comissões julgadoras (limitado a 9,0 pontos)	3,0	
Subtotal Grupo 3 (limitado a 40 pontos)		
Total geral da pontuação (Grupo1+Grupo2+Grupo3)		

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (agosto/2011 a agosto/2016).

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e Assinatura do candidato:

Avaliação do Curriculum *Lattes*

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES, acesse o link abaixo, entre em CONSULTAR > CLASSIFICAÇÃO e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A pontuação deverá ser feita, considerando-se apenas a categoria CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. Link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam#>

ANEXO 4 – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

6.1. ÁREA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a área de concentração Conservação da Natureza estão relacionados abaixo:

1. Ecologia aplicada: aplicações dos conceitos ecológicos a questões de conservação e manejo de recursos naturais (ecologia de populações, comunidades, ecossistemas, paisagens);
2. Tópicos de Conservação: fragmentação, espécies exóticas invasoras, exploração e viabilidade de populações, mudanças climáticas, poluição;
3. Manejo de áreas silvestres (Unidades de Conservação e Áreas Protegidas);;
4. Conservação de bacias hidrográficas;
5. Restauração ecológica, Recuperação e reabilitação de áreas degradadas;;
6. Dinâmica de florestas (sucessão secundária, regeneração natural, fenologia).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Begon, M., Harper, J.L. & Townsend, C.R. 2007. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. Artmed, 4a edição. 10.
2. Brancalion, P.H.S.; Gandolfi, S., Rodrigues, R.R. 2015. **Restauração Florestal**. Oficina de Textos, SP.
3. Cullen, L., Rudran, R. & Valladares-Pádua, C. (Org.). 2006. **Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre**. Editora da UFPR. 2ª edição.
4. Magurran, A.E. 2011. **Medindo a Diversidade Biológica**. Editora da UFPR, 1ª edição.
5. Martins, S. V.(Org.). 2015. **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. 2. ed. Viçosa, MG: Editora UFV. 376 p.
6. Nexucs (org.) 2012. **Unidades de conservação no Brasil: O caminho da gestão para resultados**. RiMa Editora. 536p.
7. Paula Lima, W. 2008. **Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas**. Apostila da USP- ESALQ. 245p
8. Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Editora Planta, 1ª edição.
9. Ricklefs, R.E. 2010. **A Economia da Natureza**. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição.
10. Townsend, C.R., Begon, M. & Harper, J.L. 2010. **Fundamentos em Ecologia**. Artmed, 3ª edição

6.2. ÁREA TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a área de concentração Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais estão relacionados abaixo:

1. Estrutura anatômica da madeira de coníferas e folhosa; Relação entre a estrutura anatômica da madeira e suas propriedades e comportamento tecnológico; Defeitos naturais da madeira;
2. Propriedades físicas da madeira: umidade; relação entre a umidade do ar e a madeira; estabilidade dimensional da madeira;
3. Processos de secagem da madeira; defeitos de secagem;
4. Agentes biológicos de deterioração da madeira; processos de tratamento de madeiras;
5. Composição química da madeira;
6. Painéis de madeira: Tipos, adesivos para colagem de painéis.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Anatomia da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1991, 154p.
2. GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. **Secagem racional da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1985, 112p.
3. HAYGREEN, J.G; BOWYER, J.L. **Forest Products and Wood Science: an introduction**. Iowa State University Press: Ames, 5ª ed, 2007. 558p.
4. IPT. **Manual de preservação de madeiras**. Vol I e II, São Paulo, 1986, 708p.
5. PONCE, R. H.; WATAI, L. T. **Manual de secagem da madeira**. IPT, São Paulo, 1985, 70p.

6. F. ROWELL, R. M. **Handbook of Wood Chemistry and Wood Composites**. CRC Press: Boca Raton, 687p. 2013.
7. SANTINI, E. J. **Biodeterioração e preservação da madeira**. CEPEF/FATEC. Santa Maria, 1988, 125 p.
8. IWAKIRI, S. **Painéis de Madeira Reconstituída**. 1 ed. Curitiba: FUPEF, 2005

6.3. ÁREA DE MANEJO FLORESTAL

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a área de concentração Manejo Florestal estão relacionados abaixo:

1. Parâmetros genéticos e os critérios de seleção;
2. Biotecnologia e melhoramento florestal;
3. Sementes florestais e Formação de mudas de espécies florestais;
4. Sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica aplicada às ciências florestais;
5. Estatística experimental aplicada à ciência florestal;
6. Implantação e formação de povoamentos florestais;
7. florestais;
8. Nutrição e fertilização florestal; Sistemas agroflorestais;
9. Recuperação de áreas degradadas;
10. Manejo e conservação de solos de ecossistemas florestais;
11. florestais;
12. Sistemas silviculturais;
13. Mensuração florestal;
14. Introdução à economia florestal
15. Mercado de bens e serviços da floresta
16. Avaliação economia e valoração florestal
17. Comercialização de produtos florestais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. CAMPOS, J.C.C; LEITE, H.G. **Mensuração Florestal: Perguntas e Respostas**. 4a Ed. Viçosa: UFV, 2013.605p.
2. CLUTTER, J.L; FORTSON, J.C.; PIENAAR, L.V.; BRISTER, G.H.; BAILEY, R.L. **Timber management: a quantitative approach**. New York: John Wiley & Sons, 1983. 351p.
3. FERGUSON, C.E. **Microeconomia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
4. MANKIW. Gregory N. **Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 1999
5. MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 369 p.
6. PRETZCH, H. **Forest Dynamics, Growth and Yield**. Germany: Springer. 2009. 683p.
7. REZENDE, J.L.P.; OLIVEIRA, A.D. **Análise econômica e social de projetos florestais**. Viçosa: UFV, 2001. 389p.
8. SILVA, M. L. **Economia florestal**. 1.ed. Viçosa: UFV, 2002. 178p.
9. SANQUETTA, C.R; DALLA CORTE, A.P., RODRIGUES, A.L.; WATZLAWICK, L.F. **Inventários Florestais: Planejamento e Execução**. 3a Ed. Revista e Ampliada. Curitiba: Mult-Graphic Gráfica e Editora, 2014. 406 p.
10. SOARES, C.P.B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A.L. **Dendrometria e Inventário Florestal**. 2a Ed. Viçosa: UFV, 2011. 272p.
11. SOUZA, A.L.; SOARES, C.P.B. **Florestas Nativas: estrutura, dinâmica e manejo**. Viçosa: UFV, 2013. 322p.

ANEXO 5 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR - MESTRADO			
Categoria	Menções	Notas em 100/ Peso	Notas em 10/ Peso
A	SS (superior superior)	90 a 100 / 1,0	9,0 a 10,0 / 10,0
B	MS (média superior)	70 a 89 / 0,85	7,0 a 8,9 / 8,5
C	MM (média média)	50 a 69 / 0,70	5,0 a 6,9 / 7,0

A avaliação do Histórico Escolar será feita por uma média ponderada do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), onde o fator de ponderação será o número de menções obtidas em cada categoria ou faixa de nota, considerando os respectivos pesos, conforme o Quadro e a Equação.

Equação para determinar a média ponderada para o Histórico Escolar:

$$NOTA = \frac{(Ax10,0) + (Bx8,5) + (Cx7,0)}{A + B + C}$$

Exemplos:

I – Candidato(a) com 5 (cinco) A, SS ou nota entre 9,0 e 10,0; 4 (quatro) B, MS ou nota entre 7,0 e 8,9 e 1 (um) C, MM ou nota entre 5,0 e 6,9.

$$NOTA = \frac{(5x10,0) + (4x8,5) + (1x7,0)}{6 + 3 + 1} = \frac{50,0 + 34,0 + 7,0}{10} \Rightarrow NOTA = 9,1 \times 10 = 91$$

II – Candidato(a) com 5 (cinco) A, SS ou nota entre 9,0 e 10,0; 4 (quatro) B, MS ou nota entre 7,0 e 8,9 e 3 (três) C, MM ou nota entre 5,0 e 6,9.

$$NOTA = \frac{(5x10,0) + (4x8,5) + (3x7,0)}{5 + 4 + 3} = \frac{50,0 + 34,0 + 21,0}{12} \Rightarrow NOTA = 8,75 \times 10 = 87,5$$